PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

HELENA MARIA ROCHA BARROS
Vereadora
"Partido REPUBLICANOS"

JOSÉ LUIZ PEREIRA LIMA
Vereador
"Partido REPUBLICANOS"

LUCIA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO
Vereadora
"Partido PROGRESSISTAS"

RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUSA JUNIOR
Vereador
"Partido PV"

ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS
Vereador
"Partido PROGRESSISTAS"

ROBERVAL S. DE M. CARVALHO
Vereador
"Partido MDB"

RUMMENIGGE RIBEIRO DA ROCHA
Vereador
"Partido PROGRESSISTAS"

TIAGO DAS NEVES PINTO
Vereador
"Partido PROGRESSISTAS"

ID: 1BB4D82ED8A74

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CERTIDÃO

CERTIFICO que nenhuma empresa atendeu as exigências do Aviso de dispensa quanto à proposta e à habilitação. Deste modo, declaro a licitação **fracassada.**

O referido é verdade. Dou fé. Nesta mesma data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo. Sr. Ver.Tiago das Neves Pinto – Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas (PI). Do que eu, Valéria Leticia Morais Santos, Agente de contratação, lavrei este termo.

José de Freitas (PI) 22 de fevereiro de 2024

Valéria Leticia Morais Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DE CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PI
CPF: 057.217.013-90

VALÉRIA LETICIA MORAIS SANTOS
Agente de Contratação da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

Ciente:
Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CPF: 014.459.593-07

VER.TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

YAREMA LEITE R. DE SOUSA ALVES
Vereadora
"Partido SOLIDARIEDADE"

ZILZIMAR FERNANDES DE SOUSA
Vereador
"Partido MDB"

ID: 77D1DEEF52434

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc...

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de Licitação nº 003/2024** e, considerando o parecer jurídico, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Dessa forma, entendo que está perfeitamente legal, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto desta Dispensa.

2 - Assim, ei por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente dispensa de licitação nos termos do art. art. 75, inciso II da mencionada Lei 14.133/21, declarando válidos todos os atos praticados no curso desta Dispensa e proclamando a conveniência da mesma para a Câmara Municipal de José de Freitas-PI.

NADA MAIS. José de Freitas-PI, em 22 de fevereiro de 2024. Eu, (VALÉRIA LETICIA MORAIS SANTOS), Agente de contratação, lavrei o presente e subscrevi, indo devidamente assinado pela Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CPF: 014.459.593-07

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI